

# Configurações e obstáculos: as mulheres na segurança pública

## José Vicente Tavares dos Santos

José Vicente Tavares dos Santos é sociólogo (UFRGS), mestre (USP) e doutor de Estado (Univ. Paris-Nanterre). Professor titular de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pesquisador I-A do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, INCT – Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia “Violência, Democracia e Segurança Cidadã”.

✉ Universidade Federal do Rio Grande do sul - Porto Alegre - RS- Brasil

✉ jvicente@portoweb.com.br

## Rochele Fellini Fachinetto

Rochele Fellini Fachinetto é doutora em Sociologia (UFRGS), membro do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS e pesquisadora do INCT em Violência, Democracia e Segurança Cidadã.

✉ Universidade Federal do Rio Grande do sul - Porto Alegre - RS- Brasil

✉ chelifellini@yahoo.com.br

## Alex Niche Teixeira

Alex Niche Teixeira é doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membro do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (CNPq/IFCH/UFRGS) e pesquisador do INCT em Violência, Democracia e Segurança Cidadã.

✉ Universidade Federal do Rio Grande do sul - Porto Alegre - RS- Brasil

✉ alexnt.ufrgs@gmail.com

## Dani Rudnicki

Dani Rudnicki é advogado, mestre em Direito (Unisinos) e doutor em Sociologia (UFRGS). Professor no Mestrado em Direitos Humanos do Centro Universitário Ritter do Reis, integrante do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul e conselheiro do Movimento de Justiça e Direitos Humanos/RS.

✉ Centro Universitário Ritter do Reis - Porto Alegre- RS-Brasil

✉ danirud@hotmail.com

### Resumo

Este artigo apresenta uma análise descritiva dos dados da pesquisa empírica sobre “Mulheres na Segurança Pública” empreendida pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (UFRGS) junto à servidoras das diversas instituições da área de segurança do Estado do Rio Grande do Sul. Partindo do conceito de gênero como uma forma de dar significado às relações de poder na sociedade, a pesquisa buscou investigar as dimensões de gênero nas instituições policiais, evidenciando a situação de trabalho, problemas e dificuldades, ou obstáculos, vinculados à inserção das mulheres neste campo de atuação.

### Palavras-Chave

Rio Grande do Sul; Mulheres; Instituições policiais.

A sociedade parece aceitar a violência, ou resignar-se, incorporando-a enquanto prática social e política normal e coletiva, como demonstram os rotineiros exemplos de violência nas cidades, nos campos e florestas brasileiros. Tal situação remete ao fato de que a violência urbana realiza-se mediante formas de violência difusa e generalizada, marcando o cotidiano das populações das grandes cidades do país.

Neste contexto de novas questões sociais mundiais, de novos atores que emergem de um processo de silenciamento histórico ao qual foram submetidos, a temática de gênero – a partir das mais variadas áreas (trabalho, violência, saúde, educação) – assume uma importância central no debate contemporâneo sobre as desigualdades entre homens e mulheres.

Assim, este artigo procura discutir o seguinte tema: qual a face da dimensão de gênero na instituição policial, em um contexto de novas questões sociais mundiais, no qual as violências perpassam a vida social?

A polícia é resultado de atividade humana, exigência da vida social moderna. Desde os tempos da Revolução Francesa, os debates sobre o poder da polícia dizem respeito à segurança, pois as consequências de suas ações repercutem na liberdade de cada cidadão (RUDNICKI, 2008). Para definir essa ques-

tão, o revolucionário determinou, no artigo 12 da Declaração dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos: “A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública; esta força é instituída para vantagem de todos e não para ser utilizada, particularmente, por aqueles a quem ela é confiada”.

Tendo em vista que “força pública” significa polícia, percebe-se que a compatibilidade entre força policial e direitos humanos é completa. A polícia é uma necessidade para a garantia dos direitos humanos. Deve-se entender a instituição policial como um grupo de servidores públicos (homens e mulheres) organizado pelo Estado, cuja formação autoriza, e mesmo ordena, a utilização da força a fim de aplicar as leis do país.

Em um Estado democrático de direito, a polícia precisa se constituir igualmente democrática, caracterizada por policiais comprometidos com valores republicanos. Essa atuação serve para garantir a integração entre a polícia e a população, realizando interação que precisa pautar, de resto, a relação entre todo órgão público com a sociedade. Polícia e policiais precisam ser respeitados e admirados enquanto pessoas e funcionários da administração.

O fim da ditadura militar impôs aos agentes públicos novas formas de comportamento (COSTA, 2011): de seres superpoderosos, representantes de um Estado autoritário, passam

a ser, de fato, agentes públicos a serviço da comunidade, da população, do cidadão. No Brasil contemporâneo, a polícia deve se pautar por uma atuação técnica, sem uso excessivo da força, funcionando como um serviço policial a todos os cidadãos e cidadãs.

Há uma situação a ser bem definida: a quem servem as instituições policiais, ao Estado ou à população? Estão focadas na garantia de uma segurança pública de qualidade ou na preservação do Estado? O artigo 144 da Constituição Federal institui que as polícias federal, civis e militares, entre outras, são responsáveis pela segurança pública, qualificada como direito de todos. Supera-se, por este entendimento, a ambiguidade do texto constitucional, ao reunir, em um único título, o estado de defesa, o estado de sítio, as forças armadas e a segurança pública, o que possibilita ainda um pensamento de que, em primeiro lugar, as polícias defendem o Estado, em detrimento do cidadão, situação típica de regime ditatorial (ZAVERRUCHA, 2005).

A discussão da reforma das polícias emerge no tempo da modernidade tardia. As questões sociais, desde o século XIX centradas em torno do trabalho, tornam-se complexas e mundiais, pois várias são as dimensões do social que passam a ser questionadas. Entre as novas questões sociais, os fenômenos da violência adquirem outros contornos, passando a se disseminar por toda a sociedade. Como efeito dos processos de fragmentação social e de exclusão econômica e social, emergem as práticas de violência como norma social particular de amplos grupos da sociedade, presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea.

Para conhecer as práticas de violência, trabalhamos com a noção de “cidadania dilacerada”, que evoca o dilaceramento do corpo e da carne e a crescente manifestação da violência física na sociedade, a qual ameaça as possibilidades da participação social e da cidadania. Isso nos leva a identificar um paradoxo na sociedade brasileira atual: malgrado o regime político democrático, o autoritarismo faz parte da vida social, muitas vezes presente nas representações coletivas e no interior de instituições públicas. Estaria este autoritarismo presente nas configurações sociais da mulher nas instituições de segurança pública?

### Gênero e segurança pública

Uma contribuição central diz respeito à introdução da categoria gênero nos estudos sobre as desigualdades entre homens e mulheres fundamentada, sobretudo, na reflexão proposta por Joan Scott (1995), quando, na década de 1980, argumenta pelo uso de gênero enquanto uma categoria útil para análise histórica.<sup>1</sup>

Segundo Scott (1995), “na sua utilização mais recente, o termo ‘gênero’ parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo”. Deste modo, o conceito de gênero surge como oposição ao sexo biológico, buscando enfatizar as construções sociais e culturais acerca das significações sobre papéis de homens e mulheres. Enquanto o sexo fazia menção a diferenças biológicas e anatômicas entre homens e mulheres, o gênero busca evidenciar e designar as diferenças sociais e culturais que definem e significam os papéis sexuais destinados a homens e mulheres em cada sociedade.

O campo de estudos de gênero não é, de forma alguma, consensual. Falar em “gênero” implica trazer à tona uma multiplicidade de significações. Antes de tentar condensar uma definição, é mais pertinente estar atento à dinamicidade das definições, às constantes “descobertas” nesse campo de estudos que constantemente colocam em xeque as tentativas de abarcar gênero como um processo único, linear e concluído (FACHINETTO, 2012).

Evocamos a contribuição aos estudos de gênero de Joan Scott (1995) a partir do seu entendimento deste conceito como forma de dar significado às relações de poder. Inspirada no conceito de poder de Michel Foucault, a autora o entende não como algo centralizado, coerente e unificado, mas “como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de força’ sociais” (SCOTT, 1995), considerando que, desta forma, há espaço para o agenciamento humano, muitas vezes ignorado nas análises.

Partindo deste conceito de poder, desenvolvido por Foucault, Scott apresenta sua definição de gênero, a qual se divide em duas partes: primeiro, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos; segundo, gênero constitui-se como uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995).

Entendendo o conceito de gênero como uma forma de dar significado às relações de poder na sociedade, busca-se lançar um olhar sobre a realidade das mulheres na segurança pública, evidenciando sua situação de trabalho, problemas e dificuldades, ou obstáculos,

vinculados à inserção das mulheres neste campo de atuação.

Uma referência importante acerca da inserção das mulheres na segurança pública corresponde aos trabalhos de Marcia Esteves de Calazans (2003; 2004; 2009). A autora realizou uma pesquisa sobre as mulheres policiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, procurando “dar visibilidade ao modo pelo qual a institucionalidade cultural policial militar funciona como dispositivo estratégico para constituição de mulheres em policiais” (CALAZANS, 2003). De acordo com a autora, as pesquisas sobre a participação das mulheres nas forças policiais, especialmente nas atividades ligadas ao policiamento ostensivo, ainda são raras no Brasil, além de o tema ter ficado à margem das discussões tanto acadêmicas quanto no próprio setor da segurança pública, vindo a ter maior visibilidade somente a partir da década de 1990 (CALAZANS, 2003; 2004).

Segundo a autora, o gênero dos sujeitos é fonte de *status* e poder, implicando o modo de inserção e o posicionamento dos postos de trabalho. A inserção das mulheres direciona-se para atividades entendidas como “tipicamente” femininas, evidenciando uma inclusão que expressa a permanência dos modos de exclusão-dominação, ao entender que tais habilidades seriam “naturais” às mulheres (CALAZANS, 2003).

Calazans argumenta que essa inserção se deu em um momento de transformações no ofício de polícia, em que as polícias viam-se diante da necessidade de buscar novas concep-

ções, novas formas de fazer, mais condizentes com a sociedade democrática, com atividades mais orientadas à prevenção. No caso da Brigada Militar, as mulheres inserem-se em um espaço no qual os homens estão “estabelecidos”, uma cultura marcada pelo militarismo e pelas atividades de policiamento ostensivo, tendo o uso da força como referência no padrão de atuação e a violência como um dispositivo constituidor de homens e mulheres (CALAZANS, 2003).

Outra pesquisa muito interessante sobre a presença da mulher na Polícia Militar, realizada por Bárbara M. Soares e Leonarda Musumeci, verificou que “grande parte das PMs mantém deliberadamente baixa a feminização do seu efetivo”, sendo que no país o levantamento “constatou uma proporção de mulheres policiais ocupadas em atividades-meio bem superior à dos homens” (SOARES; MUSUMECI, 2005). A pesquisa concluiu que “prevalece antes o impacto das PMs sobre as trajetórias de vida das mulheres policiais do que o inverso” (SOARES; MUSUMECI, 2005). Porém, são apontadas significativas fraturas no processo: “Em primeiro lugar, em função de dinâmicas históricas e políticas, que antecedem e que estão na base da própria incorporação das mulheres. Em segundo lugar, pelos efeitos não controlados dessa incorporação da alteridade [...]. Em terceiro lugar, pelas consequências, igualmente imprevisíveis, da paulatina ascensão de mulheres a postos importantes de comando das corporações” (SOARES; MUSUMECI, 2005).

A inserção das mulheres em espaços cujas representações remetem a um universo “masculino” é analisada, no caso da Polícia Civil,

por Glaucéria Mota Brasil et al. (2008). Para os autores, os estudos de gênero revelam que a entrada das mulheres no mundo do trabalho globalizado tem crescido, expressando uma tendência de inserção em ramos considerados “guetos masculinos”, como é o caso das instituições policiais (BRASIL et al., 2008).

Almeida e Paiva destacam que, tanto no Brasil como em outros países, as instituições policiais constituem-se como *locus* socialmente construídos em torno de representações do universo masculino. Ao analisarem a inserção da mulher na Polícia Civil, os pesquisadores privilegiam uma análise que evidencia uma profunda descontinuidade em um modo de existir das instituições policiais, afetando significados e rompendo com a estrutura de poder na instituição (ALMEIDA; PAIVA, 2008).

Tal entendimento nos remete à centralidade de considerar a categoria gênero para compreender como as dinâmicas de trabalho, a inserção profissional e mesmo das próprias dinâmicas institucionais são perpassadas por questões que levam aos significados de “ser homem” e “ser mulher”.

De acordo com Almeida e Paiva, a partir de pesquisa sobre a inserção das mulheres na segurança pública do Ceará, realizada em 2005, existem contradições nesse processo, sobretudo porque, mesmo com a modernização das instituições policiais, a introdução de valores democráticos e a inserção das mulheres neste espaço, ainda permanece um *ethos* masculino. A incorporação das mulheres faz com que elas se deparem com um espaço marcado pelas representações de gênero – acerca do que

é o fazer dos homens e o fazer das mulheres –, que impõem uma lógica “masculinizante” (ALMEIDA; PAIVA, 2008). Apesar de as instituições policiais agregarem em seus quadros as mulheres, muitas ainda se veem presentes em um universo de significações que embrutece, ou seja, as fazem estar mais próximas de sentimentos classificados e reconhecidos socialmente como pertencentes ao universo masculino (ALMEIDA; PAIVA, 2008). Diante deste quadro, restaria às mulheres duas possibilidades: ou ingressam em um espaço masculino tendo que *masculinizar-se* para adentrar na instituição; ou assumem uma *essência feminina* de que as mulheres podem imprimir um novo fazer policial, não vinculado ao uso da força e da repressão.

Destaca Calazans que essa inserção e as práticas cotidianas no ofício de policial, quando chegam ao debate, colocam-se sob o olhar naturalista, essencialista, segundo o qual as mulheres são menos violentas por “natureza”. A autora afirma que há um aparelho policial que constrói as subjetividades das mulheres, que as constrói como policiais militares, um aparelho policial que atua como modelizador de subjetivação. Calazans (2004) nos propõe a pensar o aparelho policial militar enquanto uma nova tecnologia da produção social na constituição de homens e mulheres em policiais: a ideia de que a instituição policial como construtora de subjetividades, construtora de um *ethos policial*.

A inserção feminina nas polícias militares brasileiras, sustentada na visão de que existe um modo natural de ser mulher e de que as mulheres, enquanto minoria simbólica, terão

papel saneador na instituição, e, o não reconhecimento do papel da instituição policial militar na constituição de mulheres em policiais, nos levam a perceber a crise nas “novas” concepções de segurança pública e práticas sociais (CALAZANS, 2004).

O foco da análise concentra-se na construção das identidades das policiais migrantes que partem em busca de um local de destino, onde suas atividades possam ter mais sentido para si nos fluxos migratórios dentro da instituição, mostrando que mudanças ocorridas na sociedade – por exemplo, a passagem de um regime militar para uma ordem democrática e a crise no mundo do trabalho – acabaram incidindo sobre as identidades profissionais policiais no sentido de pensar alternativas de atuação mais democrática deste ofício. As migrações dentro da instituição – de atividades de caráter mais ostensivo, para aquelas de caráter mais preventivo – surgem como uma forma de “escapar” daquilo que o aparelho militar impõe ao sujeito (CALAZANS, 2009).

Esta problemática de caminhos profissionais com obstáculos foi há muito tempo percebida nos Estados Unidos. Em estudo realizado na década de 1980, a Police Foundation concluiu: “as mulheres ainda são uma pequena minoria entre os supervisores de nível médio e são virtualmente excluídas das posições de comando. A crescente ênfase em promoções baseadas em critérios objetivos ajudou mulheres elegíveis a ganhar uma parte proporcional nas promoções para posições gerenciais intermediárias. A probabilidade de sucesso em ganhar promoções foi potencializada particularmente pelo uso de centros de avaliação e a presença

de ações afirmativas” (MARTIN, 1990). Em 2001, as mulheres detinham apenas 12,7% dos postos nas polícias, nos Estados Unidos, havendo uma clara indicação de que elas continuavam a ser largamente excluídas das posições de formuladores de políticas públicas em policiamento.<sup>2</sup>

Recentes pesquisas evidenciam obstáculos análogos nas carreiras profissionais das mulheres. No setor da vigilância privada, um estudo realizado em Santa Catarina concluiu: “Apesar das mudanças ocorridas nos últimos anos, o segmento de vigilância privada ainda está fortemente vinculado à imagem do homem-forte-corajoso-protetor” (COUTINHO; DIOGO, 2011). No caso da Justiça Penal, uma extensa pesquisa sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar evidenciou a complexidade do tratamento da questão de gênero pelo sistema penal, o qual vive uma ambiguidade entre a mediação de conflitos e a punição (AZEVEDO, 2011).

Porém, qual seria a especificidade da inserção da mulher nas organizações de segurança pública no Rio Grande do Sul, onde recentemente deu-se uma mobilização em torno do reconhecimento deste novo fenômeno profissional? A Carta de Porto Alegre expressou os significados desta luta social, com as seguintes propostas:<sup>3</sup>

As Mulheres na Segurança Pública - Carta de Porto Alegre

- 1- Promoção a implantação de um serviço de atenção à saúde mental dos servidores e das servidoras da segurança pública, respeitando a perspectiva de gênero;
- 2- Regulamentação da aposentadoria especial

- de 25 anos para todas as servidoras da segurança pública;
- 3- Adequação da nomenclatura de cargos, respeitando a diferenciação de gênero;
- 4- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às características femininas, para todas as mulheres servidoras da segurança pública;
- 5- Implantação do auxílio creche e de locais adequados para as servidoras amamentarem seus filhos;
- 6- Implementação de ações coletivas que concretizem e garantam direitos previstos em lei, diminuindo a discriminação e utilização do gênero de forma depreciativa;
- 7- Incentivo à participação das servidoras em cursos de capacitação e qualificação;
- 8- Promoção e fortalecimento da participação igualitária e plural das mulheres nos espaços de poder e decisão, como por exemplo, a proporcionalidade nas promoções;
- 9- Regulamentação do afastamento das servidoras gestantes das atividades que as exponham a condições insalubres e que ofereçam risco à gestação;
- 10- Incentivo a comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres nos veículos de comunicação;
- 11- Implementação de serviço 24 horas para atender as mulheres vítimas de violência nas delegacias de polícia e fortalecimento das redes de atendimento;
- 12- Reestruturação do sistema prisional feminino;
- 13- Melhoria e qualificação dos espaços e equipamentos atinentes à segurança pública e tecnologia, priorizando, também a formação profissional;

14- Integração e articulação dos serviços de segurança pública, implementação de políticas e programas transversais, em todos os níveis governamentais, e aproximação com as forças vivas da comunidade.

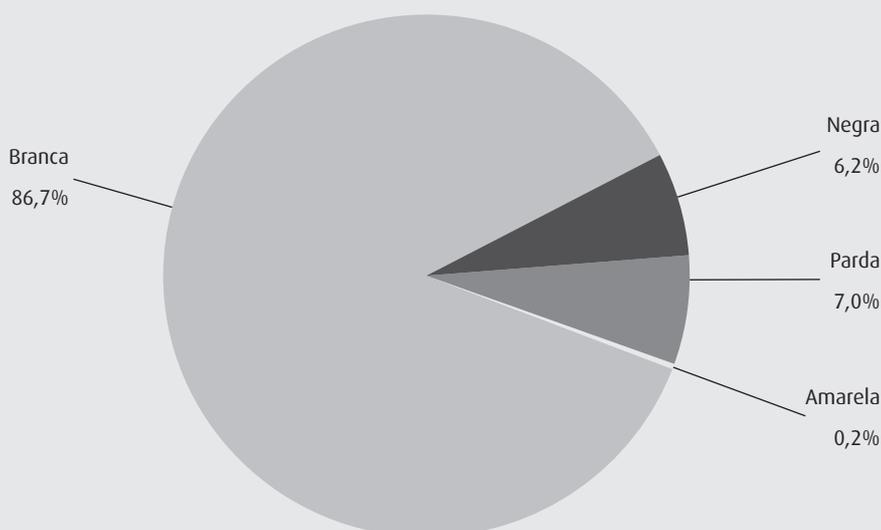
### As mulheres na segurança pública<sup>4</sup>

A pesquisa realizada identificou algumas características das funcionárias públicas de quatro órgãos da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul: Polícia Civil,

Brigada Militar, Serviços Penitenciários e Instituto Geral de Perícias.

A idade média das respondentes foi de 38 anos, com valores mínimos e máximos de 20 e 62 anos, respectivamente. Quanto à cor da pele, observou-se uma distribuição próxima daquela apontada pelo IBGE para a população do Estado, sendo que a maioria declarou ser de cor branca (86,7%), conforme mostra o Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo cor**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

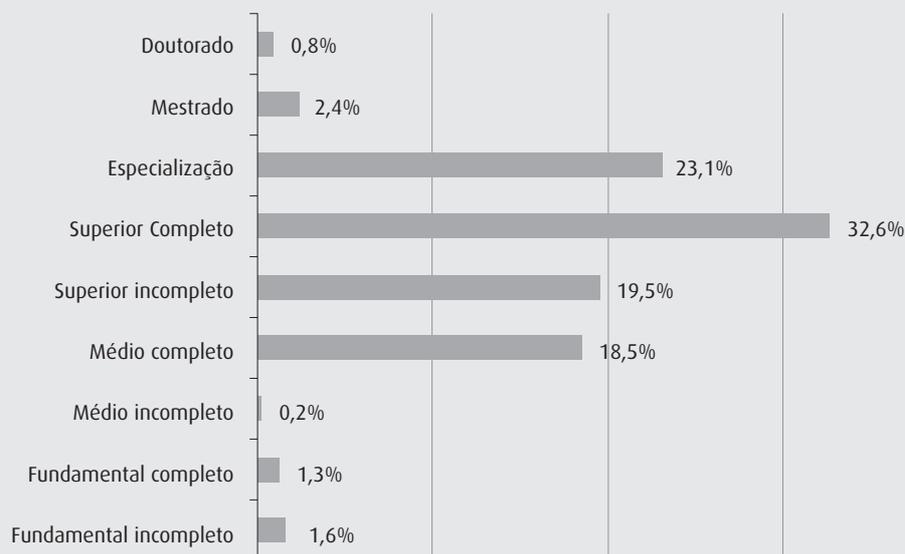


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

No tocante à escolaridade, as servidoras da área de segurança respondentes apresentaram um quadro com formação elevada. Mais da metade possui nível superior ou maior instrução formal. Somando-se as respostas

do nível de graduação até doutorado, tem-se um percentual de 58,9% (Gráfico 2). Levando em conta ainda aquelas com nível superior incompleto (19,5%), chega-se a uma maioria de 78,4%.

**Gráfico 2 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo escolaridade**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

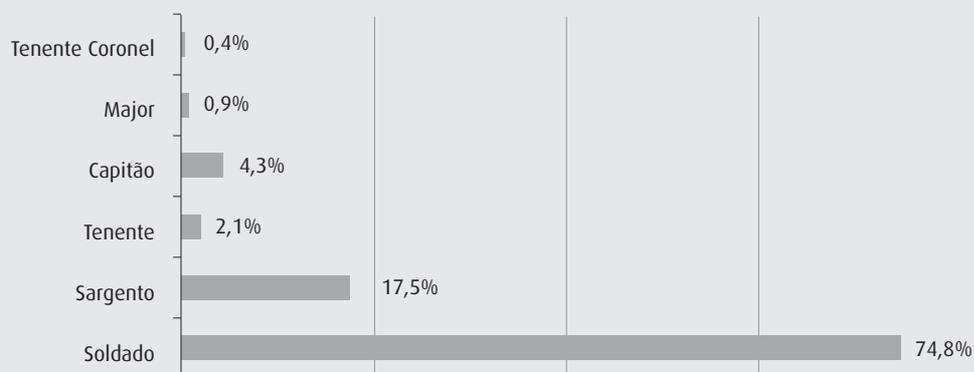


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Quanto aos cargos, a maior parcela, em todas as organizações, correspondia aos níveis iniciais da carreira (Gráficos 3 e

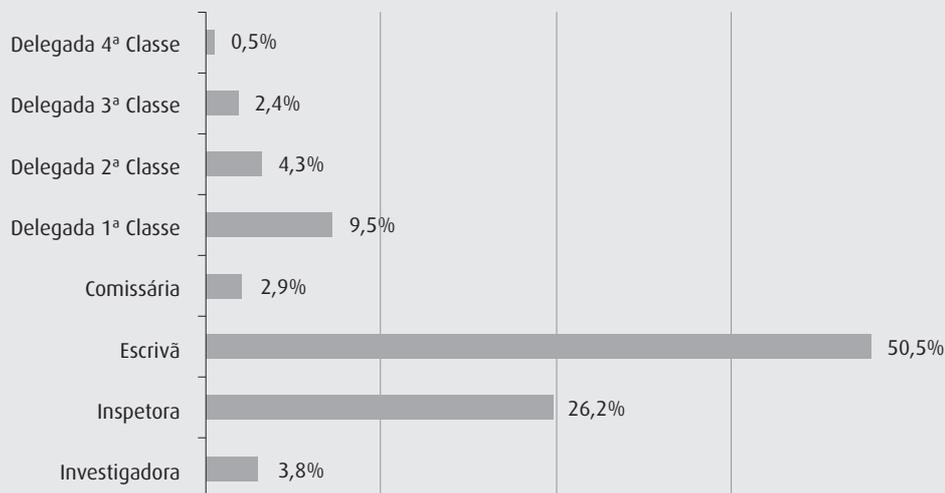
4). Este traço é mais evidente nas polícias, onde a distinção hierárquica entre os postos é mais marcada.

**Gráfico 3 - Distribuição das funcionárias públicas da Brigada Militar entrevistadas, segundo cargos**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

**Gráfico 4 - Distribuição das funcionárias públicas da Polícia Civil entrevistadas, segundo cargos**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

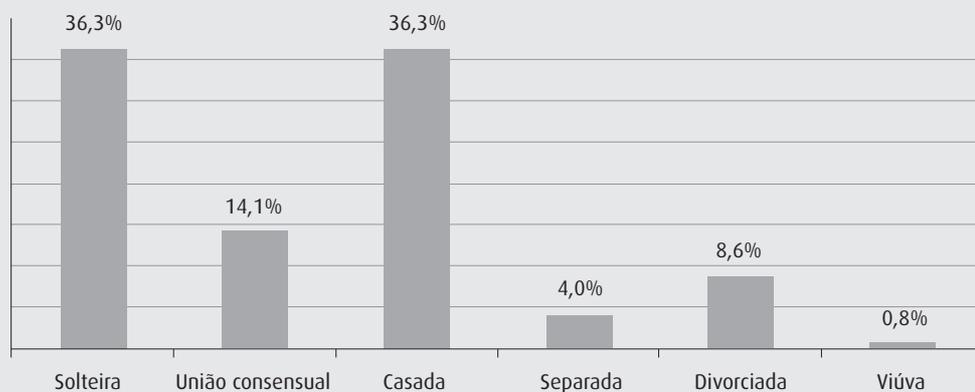


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Em relação ao estado civil (Gráfico 5), observam-se dois grupos com participação equivalente nas distribuições percentuais. Metade das respondentes (50,4%) encontra-se em re-

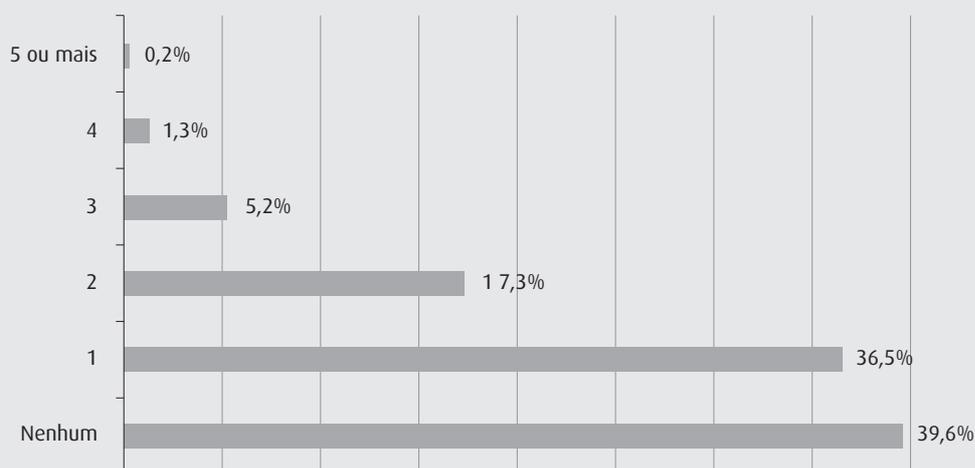
lações estáveis, sendo 36,3% casadas e 14,1% em união consensual. O outro grupo, reunindo 49,6%, abarca solteiras (36,3%), separadas (4,0%), divorciadas (8,6%) e viúvas (0,8%).

**Gráfico 5 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo estado civil**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



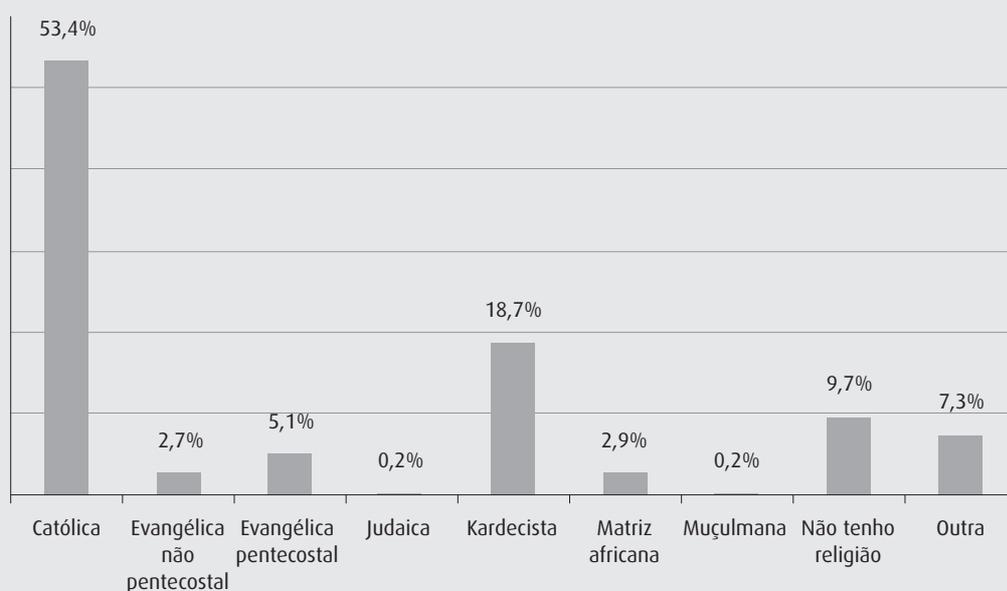
Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

**Gráfico 6 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo número de dependentes**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

**Gráfico 7 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo orientação religiosa**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

No tocante ao número de dependentes, a maior parcela não possui nenhum filho (39,6%), seguida por aquelas que têm apenas um (36,5%). Os percentuais vão caindo gradativamente à medida que aumenta o número de dependentes. Não chega a um décimo a soma das servidoras que informaram ter três dependentes ou mais (6,7%), conforme o Gráfico 6.

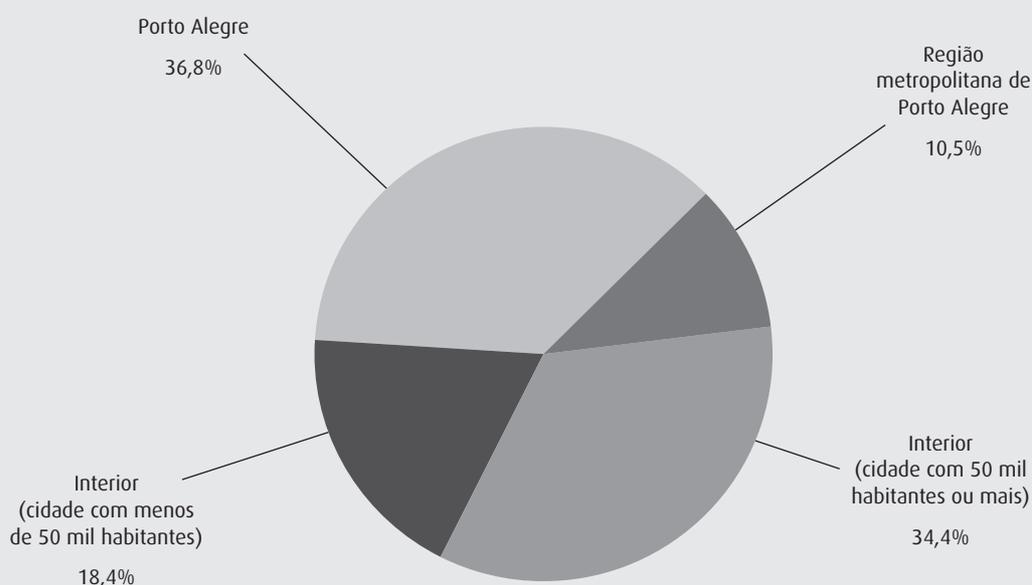
A orientação religiosa declarada é expressivamente católica (53,4%), sendo a segunda mais citada a espírita kardecista (18,7%), conforme mostra o Gráfico 7.

Quanto ao local de trabalho, quase metade das respondentes trabalha em Porto Alegre

(36,8%) ou na Região Metropolitana de Porto Alegre (10,5%), enquanto 34,4% trabalham em cidades do interior com mais de 50.000 habitantes e 18,4% estão alocadas em cidades com menos de 50.000 habitantes (Gráfico 8).

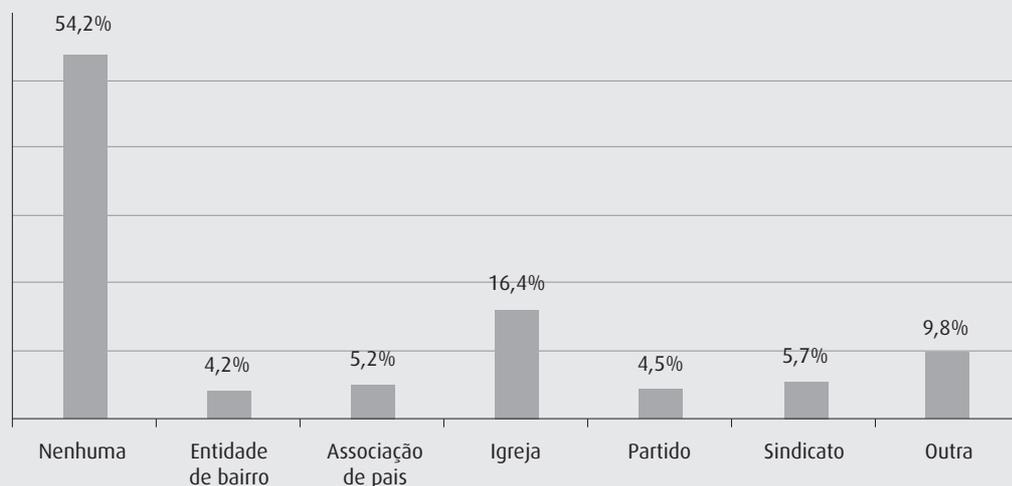
No que se refere ao envolvimento com atividades relativas à vida comunitária ou associativa, mais da metade das respondentes (54,2%) afirmou não participar de nada. Entre as atividades mencionadas, a que mais se destaca é aquela relacionada à igreja (16,4%). Entre as demais atividades sugeridas (sindicato, associações, entidades de bairro, partidos), os percentuais respectivos foram baixos, girando em torno de 5%, conforme evidencia o Gráfico 9.

**Gráfico 8 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo localidade de trabalho**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

**Gráfico 9 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo participação em atividades na comunidade**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

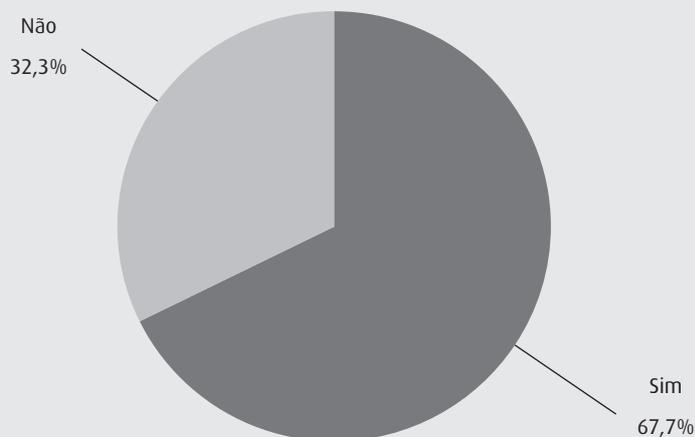


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

A baixa presença em entidades políticas ou de representação de classe não impede, entretanto, que 67,7% das servidoras apresentem-se

favoráveis à participação em greves por parte dos trabalhadores da área de segurança pública (Gráfico 10).

**Gráfico 10 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo opinião a respeito da legitimidade de participar de greve**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

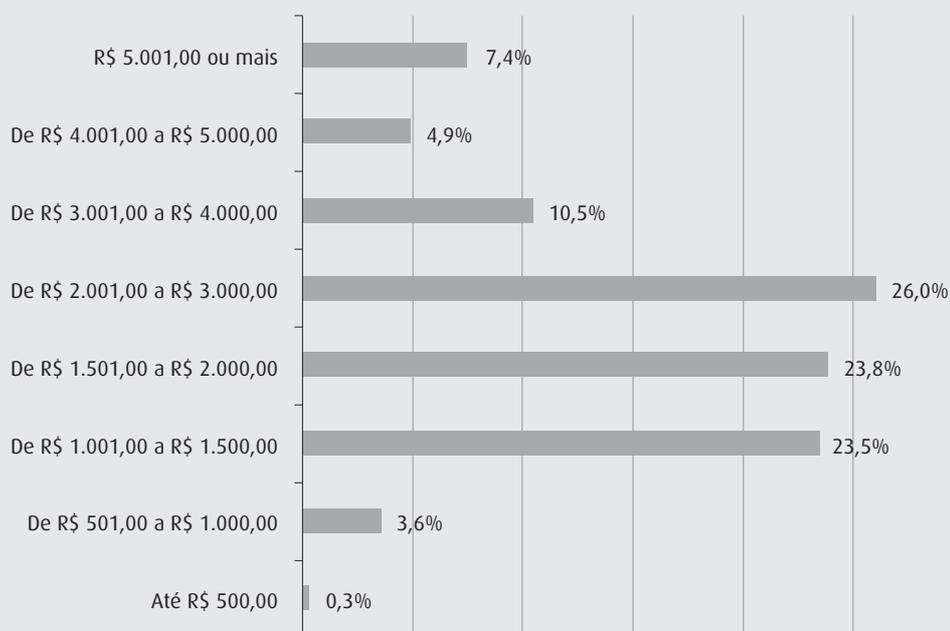


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

No que se refere aos ganhos salariais (Gráfico 11), cerca de um quarto das respondentes (23,5%) informou receber uma renda líquida mensal entre mais de R\$ 1.000 e R\$ 1.500. Parcela similar (23,8%) declarou receber entre mais de R\$ 1.500

e R\$ 2.000 e cuja faixa fornece o ponto de corte central das respondentes, o que permite dizer que praticamente metade ganha até R\$ 2.000 líquidos mensais. A faixa de maior concentração é a de mais de R\$ 2.000 até R\$ 3.000 (26%).

**Gráfico 11 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo renda líquida mensal**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

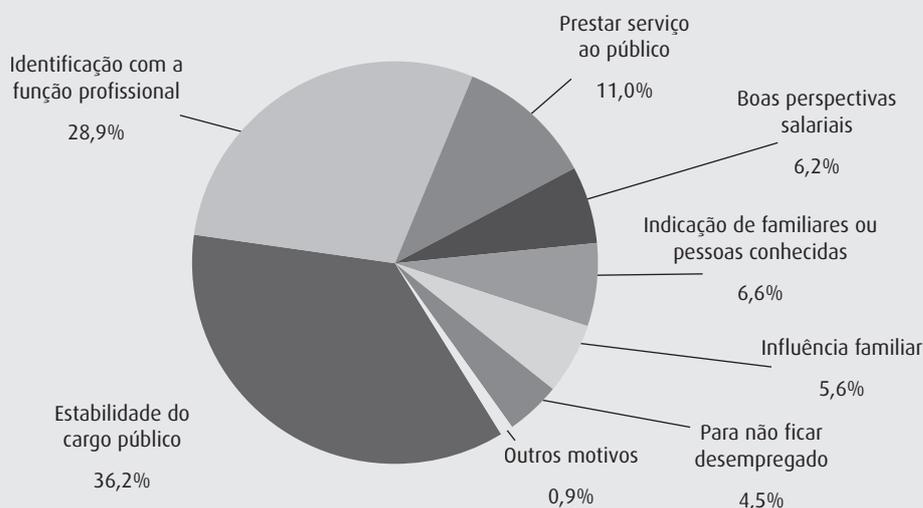


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Diante do quadro salarial apresentado, os motivos apontados para a escolha da profissão (Gráfico 12) não privilegiam as boas perspectivas salariais (6%), mas sim, em grande medida, a estabilidade do cargo público (36,2%), a qual pode ser compreendida no mesmo sentido de “não fi-

car desempregado” (4,5%), ou numa ocupação precária. Entretanto, chama atenção o aspecto da identificação com a função (28,9%) e com a prestação de um serviço público (11%), o que reforça o entendimento pela opção profissional em detrimento de ganhos financeiros expressivos.

**Gráfico 12 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo motivos para a escolha da profissão**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

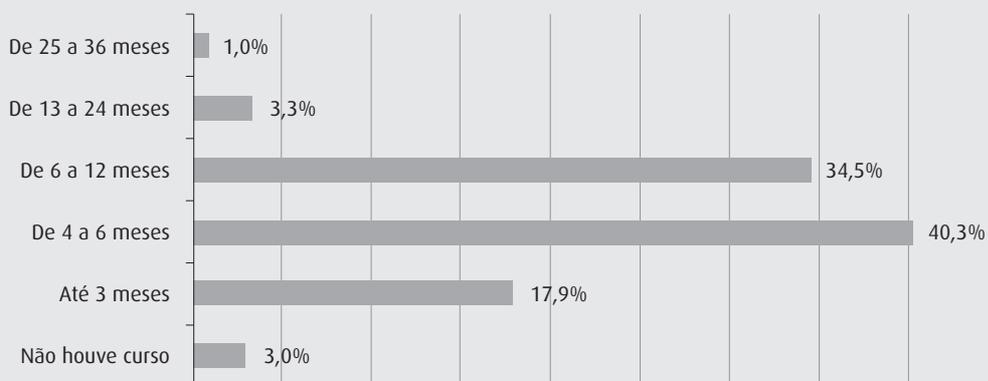


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Sobre o tempo de formação específica recebida para atuar na área de segurança pública (Gráfico 13), 3% informaram não ter recebido qualquer curso. A maior parcela (40,3%)

apontou a participação em cursos com duração entre 4 e 6 meses, seguida daquelas que se formaram em atividades que duraram entre 6 meses e 1 ano (34,5%).

**Gráfico 13 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo duração do curso de formação**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011

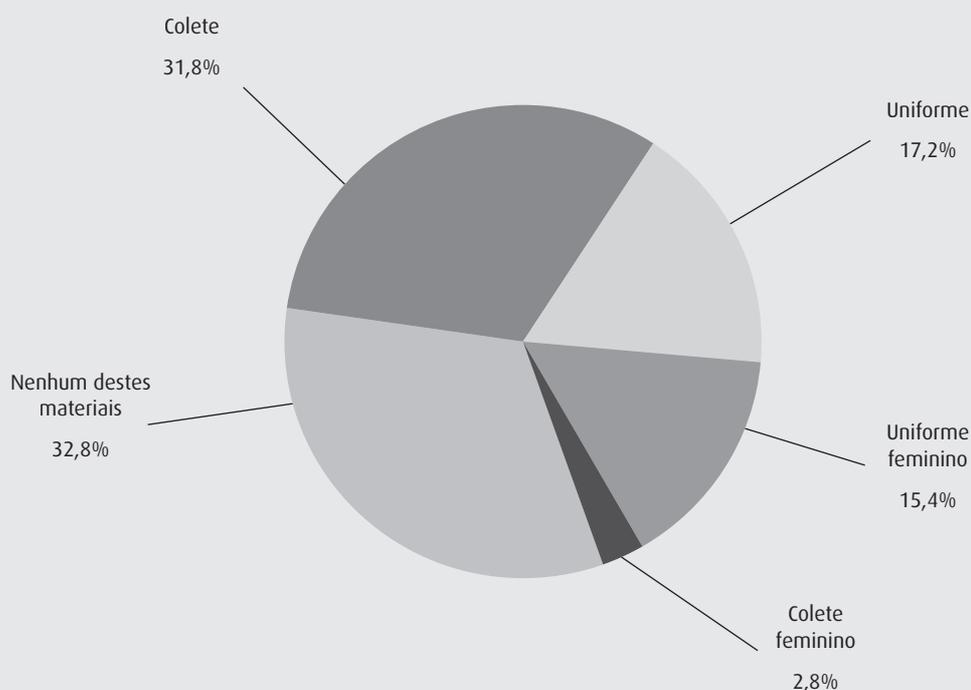


Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

A não observância às especificidades de gênero no desempenho das tarefas de segurança evidencia-se com relação aos equipamentos disponibilizados para as mulheres que compuseram o estudo. Enquanto 31,8% afirmaram ter acesso a coletes à prova de balas, apenas 2,8% indicaram receber coletes femininos (Gráfico 14). No mesmo sentido,

15,4% fazem uso de uniforme feminino. Este aspecto da inobservância à promoção de condições de segurança no desempenho das atividades parece seguir um padrão mais abrangente das instituições envolvidas, já que quase um terço das servidoras (32,8%) respondeu não receber qualquer tipo dos equipamentos mencionados.

**Gráfico 14 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo equipamentos recebidos para desempenho de atividades**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



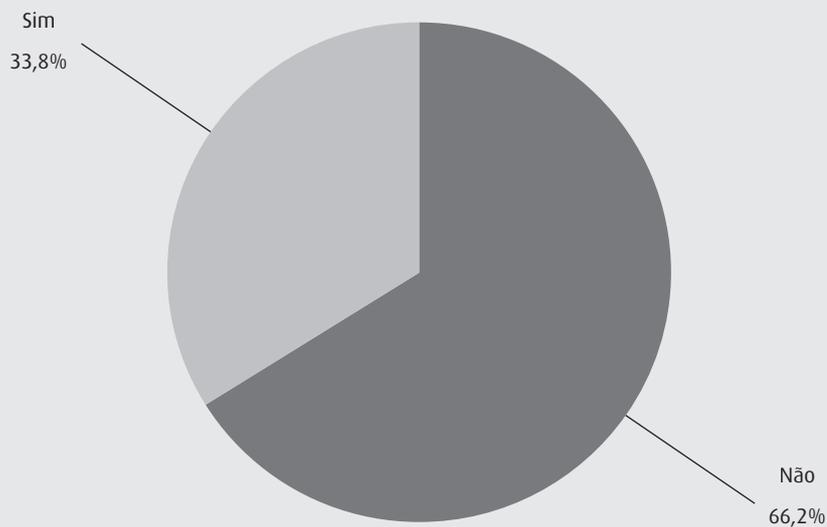
Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Um aspecto contraditório deste indicio de insegurança para o desempenho das atividades profissionais cotidianas é o fato de a maioria das respondentes (66,2%) não possuir seguro

de vida (Gráfico 15), o que pode estar atrelado ao baixo número de dependentes apontado anteriormente, mas também e principalmente aos salários recebidos pela maioria.

**Gráfico 15 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo posse de seguro de vida contratado pessoalmente**

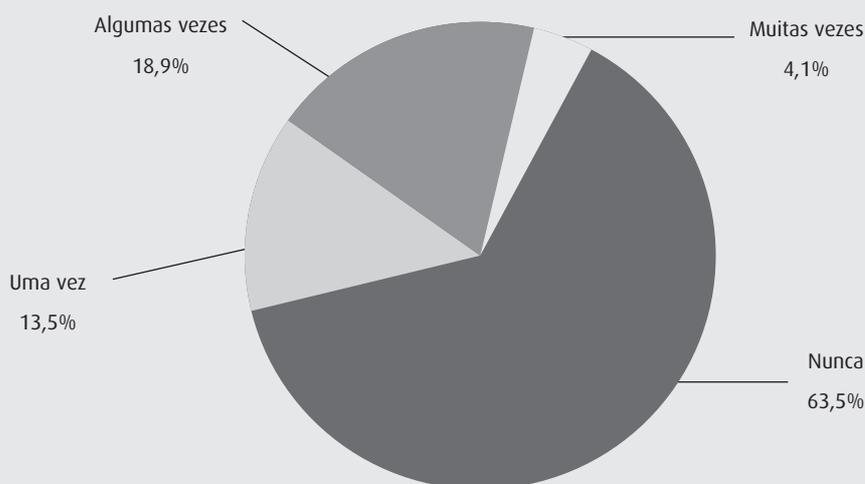
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

**Gráfico 16 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo ameaças de morte sofridas em serviço por parte de pessoas condenadas ou suspeitas de atividade ilícita**

Estado do Rio Grande do Sul - 2011



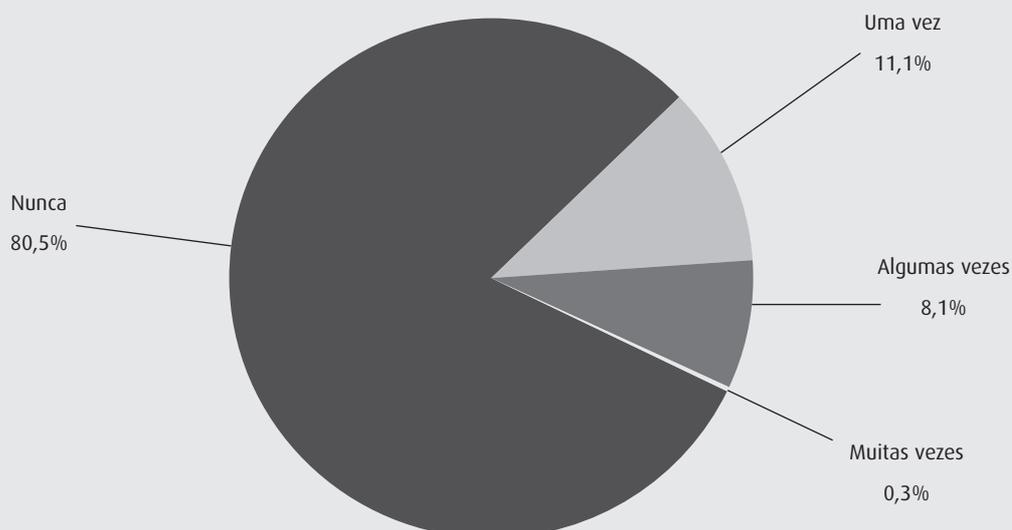
Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

Ainda no que se refere à periculosidade da atividade, cerca de um terço (36,5%) apontou ter sofrido ameaças de morte durante o desempenho das atividades profissionais, por parte de pessoas condenadas ou suspeitas de atividades ilícitas (Gráfico 16).

Destas, 23% afirmaram ter sofrido ameaças mais de uma vez.

O montante das respostas positivas diminuiu um pouco ao se perguntar sobre violências físicas sofridas no desempenho das tarefas pro-

**Gráfico 17 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo violências físicas sofridas em serviço por parte de pessoas condenadas ou suspeitas de atividade ilícita**  
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



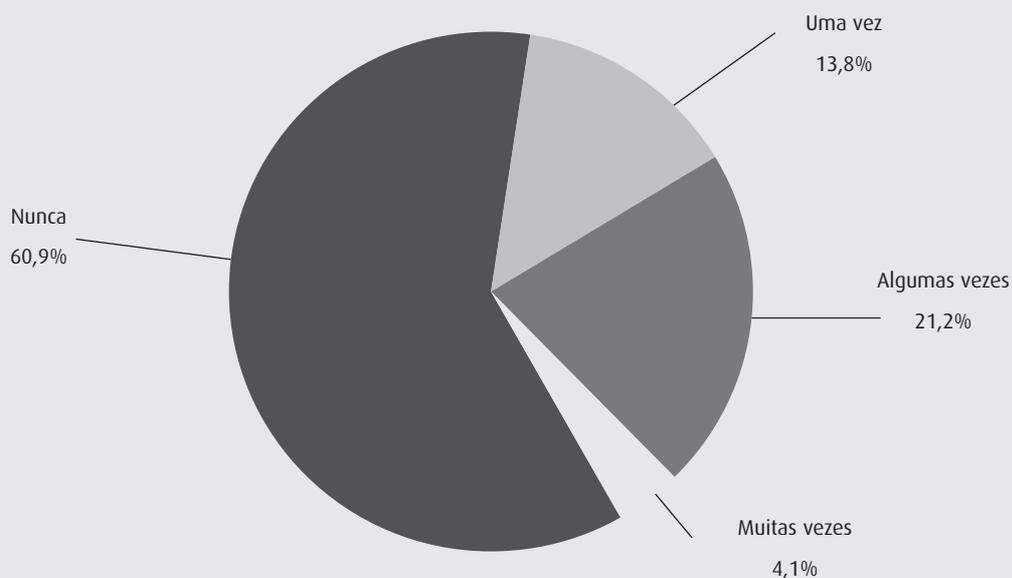
Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

fissionais por parte de pessoas condenadas ou suspeitas de atividade ilícita (Gráfico 17). Ainda assim, um quinto das respondentes (19,5%) já foi vítima nestas circunstâncias, das quais 8,4% sofreram fisicamente mais de uma vez.

Por fim, a investigação enfocou as violências e constrangimentos sofridos nas institui-

ções das trabalhadoras em segurança. Sobre ser preterida em relação a um cargo almejado, a maioria (61%) respondeu jamais ter se sentido desta forma. Entretanto, um quarto das respondentes (25%) indicou já ter passado por esta situação mais de uma vez, ao passo que para 14% tal fato ocorreu pelo menos uma vez (Gráfico 18).

**Gráfico 18 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo dificuldades profissionais – preterimento em relação a cargos almejados**  
Estado do Rio Grande do Sul – 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública – RS (GPVC/UFRGS)

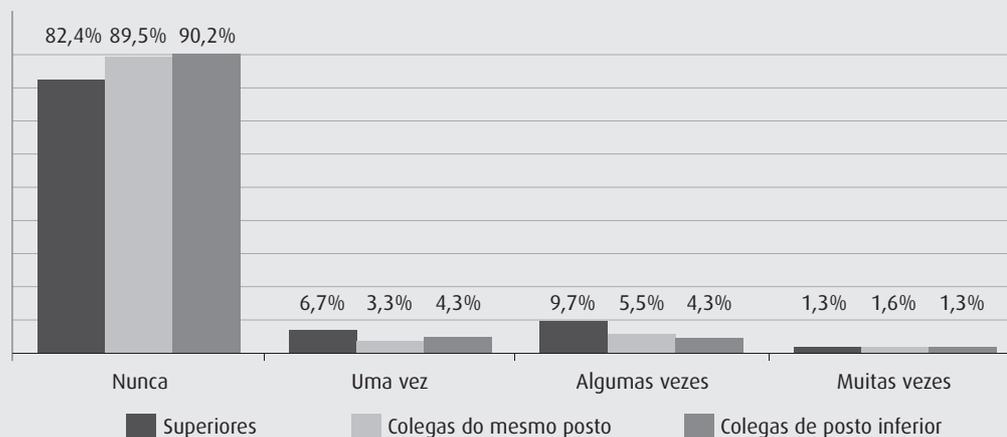
Apesar do aspecto delicado da questão, já que envolve constrangimentos que podem levar a não respostas impossíveis de serem conferidas dada a natureza do instrumento de coleta utilizado, buscou-se tematizar o assédio sexual sofrido no âmbito profissional (Gráfico 19). Mais do que a maioria de respostas negativas, importa problematizar variações nas respostas positivas para este tipo de incidente. Para as respondentes que afirmaram ter sido vítimas de assédio sexual “uma vez” e “algumas vezes”, os agressores apre-

sentaram-se como superiores numa razão de praticamente dois para um em relação a colegas de mesmo posto ou de postos inferiores, evidenciando o aspecto imbricado das relações de gênero e de poder nas hierarquias profissionais.

O sentimento de discriminação por ser mulher aparece para mais da metade das respondentes (Gráfico 20), com distribuições nas respostas que não evidenciam diferenças importantes em função da posição hierárquica daqueles que as

### Gráfico 19 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo assédio sexual sofrido durante o exercício das atividades profissionais

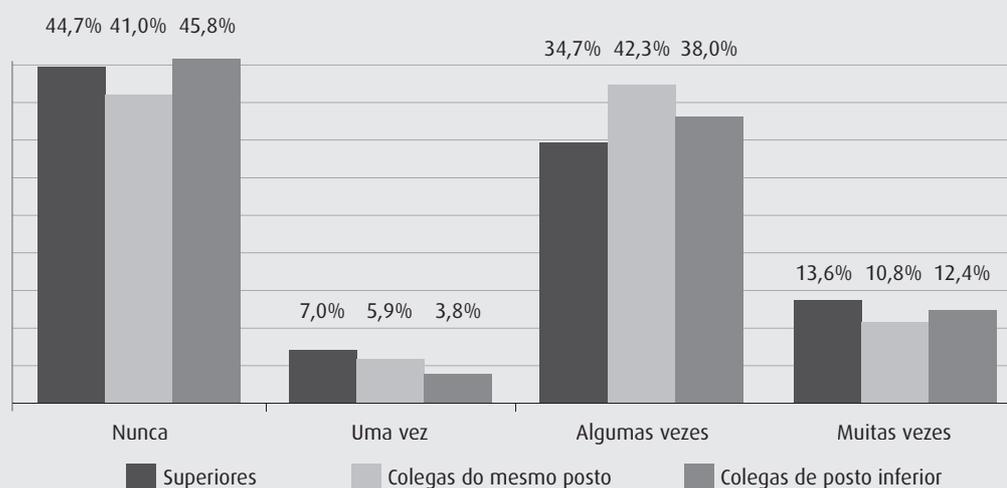
Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

### Gráfico 20 - Distribuição das funcionárias públicas da área de segurança entrevistadas, segundo sentimento de discriminação por ser mulher

Estado do Rio Grande do Sul - 2011



Fonte: Pesquisa Mulheres na Segurança Pública - RS (GPVC/UFRGS)

discriminam. Em outras palavras, a discriminação do papel de gênero feminino não se faz sentir predominantemente a partir de possuidores

de cargos superiores, ao contrário do que parece estar apontado quanto à condição efetiva de assédio sexual (Gráfico 19).

## Conclusões

Uma questão perpassa os estudos e as infêrências da pesquisa apresentada: o fato de que a inserção das mulheres nas instituições policiais se dá em um contexto específico marcado, sobretudo, pela necessidade de imprimir uma nova forma de fazer, condizente com uma sociedade democrática que está se estabelecendo.

Apenas esta consideração já nos remete ao campo dos significados de gênero. De um lado, tem-se a ideia de uma expansão da participação das mulheres no mercado de trabalho e demais instituições de forma generalizada e, portanto, as instituições policiais não poderiam preterir tal inserção. De outro, vincular este ingresso com a necessidade de imprimir uma nova forma de fazer – não tão vinculada ao uso da força, mas sim a atividades alternativas ao modelo da repressão, focadas na prevenção e na gestão burocrática e administrativa – já nos “informa” sobre as percepções de gênero que estão sendo construídas e reatualizadas neste espaço.

Trata-se de um contexto no qual os direitos humanos não significam somente a garantia dos chamados direitos de primeira geração, os direitos de liberdade, resultando em obrigações de o Estado não fazer (como a liberdade de ir e vir, a liberdade religiosa, o respeito pela integridade física do cidadão). A estes, previstos na Declaração de 1789, juntaram-se, em 1948, na Declaração Universal dos Direitos do Homem elaborada sob os auspícios da ONU, os de segunda geração. Esses direitos, ditos sociais, são obrigações de o Estado fazer (como garantir acesso à educação e saúde, à segurança pública, bem como trabalho em condições dignas, remuneração e férias).

As organizações de segurança pública são uma garantia dos direitos humanos e o policial trabalhador que atua dentro das normas preserva os direitos humanos dos demais cidadãos, entre os quais, em especial, a garantia de seu direito à vida, à integridade física, à possibilidade de ir e vir livremente. No mesmo sentido, os direitos humanos protegem os policiais, que, como outros trabalhadores, recebem proteção no sentido de terem garantida (ou prometida, quando não plenamente concretizada) qualidade de vida: eles e seus familiares possuem garantias concernentes ao direito à saúde e educação; o salário deve ser compatível com a importância da profissão e precisa ser acompanhado de férias, aposentadoria e outros benefícios sociais, bem como possuir condições dignas para exercer suas atividades (RUDNICKI, 2012).

Os direitos humanos são direitos de todos e mostram que uma civilização respeita a todos, independentemente de seu bom ou mau comportamento em relação à lei. Todas as pessoas devem ter garantidos direitos básicos, como a liberdade, a integridade física, o trabalho, a saúde. O serviço policial deve atuar para garantir os direitos humanos.

Na sociedade contemporânea, tem-se destacado a necessidade de respeito pela diversidade, sendo que tal noção possui relação íntima com o conceito de direitos humanos, pois estes dizem respeito a todos, homens e mulheres, negros e brancos, crentes e laicos, ricos e pobres, altos e baixos.

O setor da segurança pública que respeita os direitos humanos precisa respeitar essas

diferenças. Isto significa que, com obediência das regras devidas, os policiais estão obrigados a tratar todos com o máximo de educação e respeito. Em outras palavras, discriminações de gênero que configuram obstáculos à carreira profissional de mulheres nas instituições de segurança pública são incompatíveis com o respeito à diversidade e com a igualdade. Este reconhecimento da diversidade é exigido tanto no relacionamento entre a população e os policiais quanto no interior das organizações policiais, uma orientação condizente com o

transculturalismo da sociedade contemporânea (TAVARES DOS SANTOS, 2009).

Superando obstáculos de discriminação de gênero, como os anteriormente mencionados por esta pesquisa, o setor da segurança pública poderá garantir os direitos humanos em todas suas facetas, incorporando a mulher no serviço público de segurança em uma nova configuração, na qual homens e mulheres poderão contribuir para expansão e aprofundamento do processo civilizatório, com equidade e liberdade.

1. *A versão original foi publicada em 1986, no volume 91 da American Historical Review, sob o título: Gender: a useful category of historical analysis (SCOTT, 1988, p. 42-44).*
2. *Conforme National Center for Women & Policing. Equality Denied – the status of women in policing: 2001 (<http://womenandpolicing.com/>).*
3. *Seminário Internacional Mulheres e a Segurança Pública, Porto Alegre, organizado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS), em conjunto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS (SPM/RS), realizado de 6 a 9 de março de 2012 (<http://mulhereseasegurancapublica.org.br> )*
4. *A pesquisa, realizada pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (UFRGS/CNPq), constou de um questionário on-line enviado por e-mail à totalidade das servidoras, em julho de 2011, correspondendo a 5.907 pessoas. Foram recebidas 631 respostas (10,7% do total), entre 25 de janeiro e 04 de março de 2012. Os autores agradecem à Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul a colaboração na realização desta pesquisa.*

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, R. de O.; PAIVA, L. F. A construção do espaço social das mulheres nas instituições policiais. In: BRASIL, G. M. et al. (Orgs.). **A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: EdUECE, 2008.

AZEVEDO, R. G. (Org.). **Relações de gênero e sistema penal**. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2011.

BRASIL, G. M. et al. (Orgs.). **A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: EdUECE, 2008.

CALAZANS, M. E. de. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003.

\_\_\_\_\_. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004

\_\_\_\_\_. **Policiais migrantes: identidades profissionais em movimentos**. Tese (Doutorado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2009.

COSTA, N. R. da. Modelo operacional, violência policial e democracia. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V.; TEIXEIRA, A. N.; RUSSO, M. (Orgs.). **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 252-269.

COUTINHO, M. C.; DIOGO, M. F. A inserção de mulheres no setor da vigilância privada. In: NUNES, J. H.; FREITAS, R. A. **Trabalho e gênero: entre a solidariedade e a desigualdade**. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2011, p. 151-167.

FACHINETTO, Rochele F. **Quando eles as matam, quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri**. Tese (Doutorado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2012.

MARTIN, S. **The status of women in policing**. Washington: Police Foundation, 1990.

RUDNICKI, D. Três dias no Presídio Central de Porto Alegre: o cotidiano dos policiais militares. **Revista de Informação Legislativa**, v. 193, p. 49-63, 2012.

\_\_\_\_\_. A polícia no século XXI e os direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito Ritter dos Reis**, Porto Alegre, v. 9, p. 109-121, 2008.

SCOTT, J. Gender: a useful category of historical analysis. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988, p. 42-44.

\_\_\_\_\_. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOARES, B. M.; MUSUMECI, L. **Mulheres policiais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo, 2009.

TAVARES DOS SANTOS, J. V.; TEIXEIRA, A. N.; RUSSO, M. (Orgs.). **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

ZAVERUCHA, J. **FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

# Configurações e obstáculos: as mulheres na segurança pública

José Vicente Tavares dos Santos, Rochele Fellini Fachinetto, Alex Niche Teixeira e Dani Rudnicki

## Resumen

**Configuraciones y obstáculos: las mujeres en la seguridad pública**

Este artículo presenta un análisis descriptivo de los datos de la investigación empírica sobre “Mujeres en la Seguridad Pública” emprendida por el Grupo de Investigación Violencia y Ciudadanía (UFRGS) entre funcionarias de las diversas instituciones del área de la seguridad del Estado de Río Grande del Sur. Partiendo del concepto de género como una forma de otorgar un significado a las relaciones de poder en la sociedad, la investigación pretendió indagar las dimensiones de género en las instituciones policiales, evidenciando la situación de trabajo, problemas y dificultades, u obstáculos, vinculados a la inserción de las mujeres en este campo de actividad.

**Palabras clave:** Río Grande del Sur; Mujeres; Instituciones policiales.

## Abstract

**Configurations and barriers: women in public safety**

This paper presents a descriptive analysis of data gathered in an empirical study entitled “Women in Public Safety”, which was conducted by the “Violence and Citizenship Study Group” of the Federal University of Rio Grande do Sul. The respondents were female public servants working for several public safety organizations in the state of Rio Grande do Sul. Underpinning the study is the notion that gender gives meaning to power relations in society. Gender dimensions in law enforcement institutions were examined, with a focus on labor relations, problems and difficulties – or barriers – associated with the presence of women in this professional field.

**Keywords:** Rio Grande do Sul; Women; Law enforcement institutions.

**Data de recebimento:** 09/04/2012

**Data de aprovação:** 26/07/2012